



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2061



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2025

“Aprova as tabelas de Vencimentos Base dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências.”

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal – Docentes, o qual passa a vigorar conforme estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I – Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40 (quarenta) horas aula.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 21 de Maio de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 009 - Edição: Nº 2061

PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028



TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de Classe	Total	Vencimento	Regência de Classe	Total	Vencimento	Regência de Classe	Total	Vencimento	Regência de Classe	Total
A	1,00	1.881,00	470,25	2.351,25	2.821,50	705,38	3.526,88	3.009,60	752,40	3.762,00	3.197,70	799,43	3.997,13
B	1,10	2.069,10	517,28	2.586,38	3.103,65	775,91	3.879,56	3.310,56	827,64	4.138,20	3.517,47	879,37	4.396,84
C	1,20	2.257,20	564,30	2.821,50	3.385,80	846,45	4.232,25	3.611,52	902,88	4.514,40	3.837,24	959,31	4.796,55
D	1,30	2.445,30	611,33	3.056,63	3.667,95	916,99	4.584,94	3.912,48	978,12	4.890,60	4.157,01	1.039,25	5.196,26
E	1,40	2.633,40	658,35	3.291,75	3.950,10	987,53	4.937,63	4.213,44	1.053,36	5.266,80	4.476,78	1.119,20	5.595,98
F	1,50	2.821,50	705,38	3.526,88	4.232,25	1.058,06	5.290,31	4.514,40	1.128,60	5.643,00	4.796,55	1.199,14	5.995,69
G	1,60	3.009,60	752,40	3.762,00	4.514,40	1.128,60	5.643,00	4.815,36	1.203,84	6.019,20	5.116,32	1.279,08	6.395,40

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de Classe	Total	Vencimento	Regência de Classe	Total	Vencimento	Regência de Classe	Total	Vencimento	Regência de Classe	Total
A	1,00	3.762,00	940,50	4.702,50	5.643,00	1.410,75	7.053,75	6.019,20	1.504,80	7.524,00	6.395,40	1.598,85	7.994,25
B	1,10	4.138,20	1.034,55	5.172,75	6.207,30	1.551,83	7.759,13	6.621,12	1.655,28	8.276,40	7.034,94	1.758,74	8.793,68
C	1,20	4.514,40	1.128,60	5.643,00	6.771,60	1.692,90	8.464,50	7.223,04	1.805,76	9.028,80	7.674,48	1.918,62	9.593,10
D	1,30	4.890,60	1.222,65	6.113,25	7.335,90	1.833,98	9.169,88	7.824,96	1.956,24	9.781,20	8.314,02	2.078,51	10.392,53
E	1,40	5.266,80	1.316,70	6.583,50	7.900,20	1.975,05	9.875,25	8.426,88	2.106,72	10.533,60	8.953,56	2.238,39	11.191,95
F	1,50	5.643,00	1.410,75	7.053,75	8.464,50	2.116,13	10.580,63	9.028,80	2.257,20	11.286,00	9.593,10	2.398,28	11.991,38
G	1,60	6.019,20	1.504,80	7.524,00	9.028,80	2.257,20	11.286,00	9.630,72	2.407,68	12.038,40	10.232,64	2.558,16	12.790,80



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2061



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2025

“Aprova a tabela de vencimentos constante no Anexo I, concessão de Reposição salarial para os Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências”

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fixa o vencimento base dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, o qual passa a vigorar de acordo com o reajuste constante desta Lei, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Fica concedida reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, ocupantes de cargos em provimento efetivo, em comissão e membros do conselho tutelar.

Parágrafo Primeiro. Em virtude da reposição salarial estatuída por esta Lei, a Tabela I e Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n. 014/2010, será substituída pela Tabela I e Tabela II constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01/05/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 21 de Maio de 2025

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 009 - Edição: Nº 2061



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

ANEXO I

TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	A	B	c	D	e	F	G	H
PADRAO								
I	1.370,91	1.439,46	1.511,44	1.587,00	1.666,36	1.749,68	1.837,16	1.929,02
II	1.439,19	1.511,15	1.586,71	1.666,03	1.749,34	1.836,81	1.928,64	2.025,08
III	1.623,40	1.704,56	1.789,79	1.879,29	1.973,24	2.071,90	2.175,50	2.284,28
IV	1.805,70	1.895,98	1.990,77	2.090,31	2.194,84	2.304,57	2.419,79	2.540,79
IV-A	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00
V	2.356,42	2.474,25	2.597,96	2.727,85	2.864,25	3.007,47	3.157,84	3.315,73

TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR R\$
DAS -1	10.471,26
DAS 1.1	8.038,83
DAS-1.2	6.652,81
DAS - 2	3.554,10
DAS - 3	2.339,36

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR R\$
2.895,36



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2061

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2022
Chamamento Público Inexigibilidade nº 001/2022
Termo de Credenciamento nº 85/2022

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Credenciada: Adriane de Oliveira Serviços Médicos Ltda ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a quantidade de consultas previstas, passando de 45 (quarenta e cinco) consultas por mês para 56 (cinquenta e seis) consultas por mês. Considerando o disposto na cláusula anterior, fica aditado o valor do Termo de Credenciamento nº 85/2022 em mais R\$ 14.715,36 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Data: 07/05/2025

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Adriane de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4F53FE7E362CB30401000859A0DDDB5F4FC48D3C

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES - ME

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para atender pacientes em situação de vulnerabilidade nutricional, conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500

119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1002

VALOR: R\$ 64.217,70 (sessenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais e setenta centavos)

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Ademir dos Santos Rodrigues, da empresa ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES- ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4F53FE7E362CB30401000859A0DDDB5F4FC48D3C

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo de Saúde.

CONTRATADA: N M LICITAÇÕES - EPP.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para atender pacientes em situação de vulnerabilidade nutricional, conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500

119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1002

VALOR: R\$ 26.352,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr André Luiz Pena E Rocha, da empresa N M LICITAÇÕES - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

CHAMADA PUBLICA Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigentes constantes do edital e pela Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide ADJUDICAR o objeto aos licitantes vencedores e HOMOLOGAR o procedimento, conforme segue:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia - MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fornecedores: Arlindo Miguel de Araújo, CPF: 010.914.018-45, com valor total de R\$ 2.741,95 - Gustavo Florentino, CPF 500.758.701-00, com valor total de R\$ 6.420,00 - Tiago Tavares de Godoy, CPF 024.744.011-64, com valor total de R\$ 23.044,20 - Eva Batista de Araújo, CPF 012.264.371-25, com valor total de R\$ 20.542,65 - Douglas Santana de Souza, CPF 034.448.791-13, com valor total de R\$ 11.200,00 - Sergio Henrique Ferreira, CPF 780.982.201-25, com valor total de R\$ 21.836,30 - Rafael Chaves Catharino, CPF 004.514.981-00, com valor total de R\$ 18.650,10 - Luciene Muchon da Silva, CPF 785.822.371-20, com valor total de R\$ 13.505,00 - Iracema Gomes de Souza Ferreira, CPF 943.743.091.87, com valor total de R\$ 13.101,70 - Claudio Costa, CPF 073.054.068-56, com valor total de R\$ 23.111,70 - Erenita Batista dos Santos, CPF 004.463.391-21, com valor total R\$ 8.940,75 - Geniele Batista de Araújo, CPF 046.691.901-80, com valor total de R\$ 20.542,65.

Anaurilândia - MS, 21 de maio de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

DISPENSA Nº 21/2025

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de Licitação para execução de atividades, pelo Consórcio Público CODEVALE, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI do Contratante, na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao Consórcio.

Vencedor (es): CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE - CNPJ: 14.173.522/0001-08, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 185.929,74 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Anaurilândia - MS, 30 de abril de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO

Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 27/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 54/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos destinados a pacientes com ordem judicial, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES LTDA - CNPJ: 43.520.732/0001-15, com valor total de R\$ 28.418,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Anaurilândia - MS, 21 de maio de 2025.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde